



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ – 01.612.805/0001-59

Portaria nº 06/2019

**Altera Conselho Fiscal do e Deliberativo
do Fundo Previdenciário do Município de
Sebastião Barros, Estado do Piauí.**

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do município, e:

CONSIDERANDO o que determina nos Artigos nº 66 e 68 da Lei nº008, de 02/04/2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sebastião Barros;

CONSIDERANDO a exigência da Lei nº9717 de 27.11.1998, sobre a participação dos servidores na administração do Fundo Previdenciário do Município de Sebastião Barros SEBASTIÃO BARROS-PREV;

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

II-Conselho Fiscal;

a. Como Titular;

1. Edejânio Lustosa Guedes ; indicado pelo Prefeito.
2. Leonardo Lobato de Carvalho Cavalcante Lemos; indicado pela Câmara de Vereadores.
3. Florisvaldo Batista Azevedo; Servidor ativo indicado pelo Sindicato.

b. Como Suplente;

1. Vagner Rodrigues Nogueira; indicado pelo Prefeito.
2. Jurandir Pereira da Silva; indicado pela Câmara de Vereadores.
3. Jadson Azevedo de Souza; Servidor ativo indicado pelo Sindicato.

II-Conselho Deliberativo;

a. Como Titular;

1. Mauro Henrique Alves da Silva, como Presidente do Conselho; indicado pelo Prefeito.
2. Clesia Guedes de Souza Lobato; indicada pelo Prefeito.
3. Maria Aparecida Alves da Silva; indicada pelo Sindicato.
4. Jagnei Jonhson Cunha Lisboa ; indicado pela Câmara de Vereadores.
5. Raqueline Rodrigues de Carvalho; indicado pelo Prefeito.

b. Como Suplentes;

1. Alex Alves Lopes; indicado pelo Prefeito.
2. Elson Guedes de Souza; indicado pelo Prefeito.
3. Jucelia da Cunha Lemos; indicado pelo Sindicato.
4. Jurandir Pereira da Silva; indicado pela Câmara de Vereadores.
5. América Dayana de Carvalho e Guedes; servidor ativo indicado pelo Sindicato.
- 6.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6°. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí,
em 22 de fevereiro de 2019.



Onélio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente portaria GP SOB N° 06/2019, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.



Mauro Henrique Alves da Silva
Chefe de Gabinete